



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º355, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE PARA O SERVIDOR ADÃO
RUDINEI COSTA, PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ADÃO RUDINEI COSTA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, no valor de R\$ 927,12 (Novecentos e vinte e sete reais e doze centavos) conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 005/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de novembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração